

Texto 01

A formação Social do Brasil e a Fome Historicamente Construída

O primeiro texto deste curso busca apresentar os elementos que são constitutivos da complexidade do campo da Segurança Alimentar e Nutricional/SAN e o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável – DHAA, bem como sua relação com a questão social.

Para iniciar este texto gostaríamos de chamar atenção de que temos uma dualidade muito grande em relação a este fenômeno: se, por um lado ele é extremamente complexo, por outro ele é tomado de forma muito restritiva.

Vamos explicar melhor o porquê:

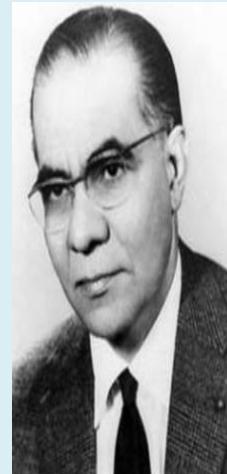
Em nossa sociedade a primeira reação das pessoas (e também de alguns profissionais) quando escutam a afirmação de que "*José está em situação de insegurança alimentar*", é concluir que o problema do José é **FOME**.

Então, se, por exemplo, José for uma criança e, a insegurança tiver vinculação com a escola, a conclusão é que o que falta para José é merenda, e, desta forma a resolução da questão passa pelo acesso ao alimento.

É lógico que o acesso ao alimento é essencial, se José tem fome, tem também pressa em comer (como já nos dizia **Betinho** "**quem tem fome tem pressa**"), e os meios de acesso aos alimentos precisam ser viabilizados para findar este problema. Isto está correto!

Mas o que queremos neste texto problematizar com vocês é que há nesta relação imediata, **Insegurança alimentar e nutricional = Fome/Fome – Alimento**, um risco de limitação das condições de vida de José, que pode nos fazer atuar apenas sobre parte dos problemas vivenciados por ele. É preciso conhecer melhor quem é o José para compreender qual é a sua insegurança e o porquê dela se manifestar em sua vida.

Para início de conversa, o que é a **Segurança Alimentar e Nutricional**?



A fome é a expressão biológica de males sociológicos.

Josué de Castro

FONTE: Google Imagens

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do **direito de todos** ao acesso **regular e permanente a alimentos** de qualidade, em quantidade suficiente, **sem comprometer o acesso a outras necessidades** essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, Art. 3º, 2006, p.4)

Então diz respeito ao acesso a alimentos? Claro que sim!

1. Mas preconiza que este acesso seja universal (**direito de todos**);
2. A capacidade para este acesso (em quantidade e qualidade adequadas) deve ser uma condição permanente, não esporádica, através de "doação" de cestas básicas do rico para o pobre, da capital para o interior (**acesso regular e permanente a alimentos**);
3. O acesso ao alimento deve acontecer sem **comprometer o acesso a outras necessidades**, não é aceitável ter que escolher entre morar e comer por exemplo.

Para ir deixando isto mais comprehensível, vejamos como a Lei de SAN qualifica o inverso da segurança, a insegurança:

Insegurança – situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser **detectadas** a partir de **diferentes tipos de problemas**, tais como **fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente e bens essenciais com preços abusivos e imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural** (Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, 2006, p.4)

Percebam que há aí levantadas uma série de problemas, que podem acontecer juntos ou separados, que podem ter uma ou inúmeras razões.

Sobre o significado da Insegurança vinculado à alimentação, destacamos os seguintes aspectos: A vivencia da segurança ou insegurança alimentar e nutricional não é algo permanente, estático, é preciso identifica-la/mensurá-la no movimento da vida das pessoas (por isto falamos em **situações de insegurança alimentar e nutricional**). Uma situação de desemprego do/da chefe da família pode, por exemplo, aumentar os riscos de que a família

tenha seu DHAA violado, o mesmo acontece com um fenômeno ambiental, como uma enchente ou a seca, que pode colocar em insegurança famílias e indivíduos anteriormente "seguros". Movimentos que podem acontecer em várias direções, "eventos" ou fatores que movimentam a vida dos indivíduos, de seus territórios e de suas famílias.

Um outro aspecto que desde este primeiro texto queremos dar destaque é:

As situações de insegurança alimentar e nutricional precisam ser percebidas, significadas (**detectadas**), a partir das diferentes dimensões do cotidiano. Se elas não são percebidas, são em alguma medida negligenciadas, "varridas para debaixo do tapete", e o resultado disto é que, sempre achamos que "José está em situação de insegurança alimentar" porque tem fome, e que portanto o que deve faltar ao José é comida.

Percebam, há um risco enorme posto nesta associação direta e delimitada da **FOME - COMIDA** (da resolução da insegurança através da superação da fome, o que supostamente nos passa a mensagem de que o indivíduo tendo acesso ao alimento, passe da insegurança para a segurança alimentar). Se a formulação é esta, a resposta a ela é invariavelmente a oferta de alimentos, o que certamente produz um efeito sobre a fome, e é importante que se produza, porque há pressa na fome, mas muitas vezes o acesso ao alimento não é o suficiente para fazer com que José esteja seguro.

O acesso é uma das dimensões da SAN e do DHAA, e, ressaltamos, é fundamental, mas existem outras dimensões organicamente estabelecidas para o atendimento a este direito como ter onde morar com dignidade, ter trabalho, terra para plantar, ter respeitada a sua crença e cultura, e elas são essenciais para compreendermos as questões que estão vinculadas à situação de José: *Se o DHAA é um direito, por que José não o tem? O que impede José de acessar cotidianamente os alimentos em quantidade e com qualidade adequadas? Por que José tem medo ou se sente inseguro em relação ao provimento de suas necessidades?*

Para responder a estas questões vamos buscar compreender as dimensões da segurança e insegurança enquanto um fenômeno social, econômico e político. Em síntese:

Todo mundo tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente.

Ela deve ser totalmente baseada em práticas alimentares promotoras da saúde, sem nunca comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Inclui respeito às particularidades e características culturais de cada região.

CONCEITO MULTIDIMENSIONAL

Insegurança alimentar e nutricional pode ser detectada a partir de diferentes tipos de problemas, tais como:

1. Fome,
2. Obesidade,
3. Doenças associadas à má alimentação,
4. Consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde,
5. Estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente e bens essenciais com preços abusivos; e
6. Imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural.

INSEGURANÇA ALIMENTAR = VIOLAÇÃO DO DHAA

FONTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cabe destaque a perspectiva de que este é um conceito multidimensional. No artigo 3º da Lei de SAN estão indicadas dimensões bastante complexas a serem mobilizadas, principalmente em uma sociedade desigual como a nossa, e que, inferimos, aproxima o debate de SAN ao campo de reflexão sobre a **questão social**.

A concepção de questão social está enraizada na contradição capital x trabalho, em outros termos, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção.

A questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção. Contradição, esta, fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente: os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela. É assim que o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas. (MACHADO, 1999))

Para aprofundarmos esta relação, SAN/DHAA - **questão social**, vamos ter para este texto três interlocutores principais: Adalberto Cardoso¹, Jessé Souza² e Josué de Castro³.

¹ Adalberto Cardoso é doutor em Sociologia pela USP e professor e pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ.

² Jessé Souza é formado em direito pela UNB, mestre e doutor em sociologia, Professor titular da UFABC.

³ Influente médico, nutrólogo, professor, geógrafo, cientista social, político, escritor e ativista brasileiro do combate à fome.

O que Adalberto Cardoso pode nos falar sobre isto? Bem, vamos lá: Adalberto Cardoso em **A construção da Sociedade do Trabalho no Brasil** (2010), vai se propor a estudar as **persistências seculares** da desigualdade social entre nós. Uma desigualdade que se manifesta através de **múltiplas dimensões** na vida dos sujeitos e é uma das **condições estruturantes** da **sociabilidade brasileira**. Para Cardoso o nosso tecido social é caracterizado por **disparidades profundas de oportunidades de vida**, isto é:



FONTE: Google Imagens

[...] de determinantes **ex ante** das chances de acesso a renda, bens, serviços, status social e recursos de poder, chances cujos parâmetros mais gerais se constroem antes mesmo do nascimento, no curso das histórias de vida das famílias e das classes sociais. A disparidade manifesta-se também **ex post**, de várias maneiras: na distribuição efetiva dos frutos do trabalho social, seja ela feita pelo mercado ou pelo Estado; na distribuição das recompensas estatutárias, não importa se negociadas no cotidiano das relações sociais ou se transferidas pela tradição ou por herança, mecanismos relativamente anônimos e automáticos de perpetuação do **status quo ante**; na alocação social dos recursos de poder e das possibilidades reais que indivíduos, famílias, grupos e classes sociais têm de mudar de posição; no acesso aos direitos civis, políticos e sociais. (CARDOSO, 2010, p. 15)

Cardoso nos conduzirá na reflexão das questões que apresentamos sobre o José: **Se o DHAA é um direito, por que José não o tem? O que impede José de acessar cotidianamente os alimentos em quantidade e com qualidade adequadas? Por que José tem medo ou se sente inseguro em relação ao provimento de suas necessidades?**

Para Cardoso (2010) a desigualdade social é constitutiva de nossa sociedade, ela é secular, estruturadora de nossa história, guarda as marcas persistentes da escravidão, das relações de mando, de obediência que marcam a nossa sociedade de cima a baixo. Ela para ser mantida precisa estabelecer estratégias ao longo do tempo, ela se ressignifica, assume outras roupagens. Não se estabelece mais na relação senhor - escravo, mas aparece com outras feições como na da sujeição dos indivíduos a trabalhos degradantes, nas relações de exploração e obediência, entre empregadas e patroas, nas pessoas em situação de rua, mulheres que se sujeitam a violência doméstica por vivenciar insegurança significativa de renda ("se eu denuncio como vou dar o que comer para meus filhos?").

Estas desigualdades de recursos e poder na sociedade acaba dando os contornos de uma sociabilidade servil de alguns indivíduos em relação a outros, aqueles se referem a todos os outros como "meu chefe", "meu patrão". Estas pessoas estão lavando os vidros e

guardando os carros nas esquinas, estão aceitando trabalho sob condições aviltantes, estão nas posições relativas à ausências de oportunidades.

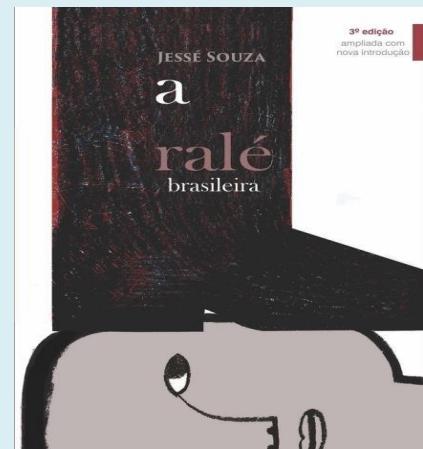
E, ainda que o nosso passado colonial e escravista esteja presente entre nós de modo quase impositivo atuando na distribuição das oportunidades sociais **ex ante** e **ex post** como alertou Cardoso (2010) - vide genocídio da juventude negra, o déficit habitacional no Brasil, a insegurança de renda de grande parte da população- A nossa sociedade e Estado são diretamente responsáveis por sua manutenção, agem, segundo Jessé Souza (2016), através do que ele chama de **Má fé** social e institucional:

Antes de compreender o que está sendo qualificado como **má-fé**, vamos ver quem o Jessé está chamando de Ralé:

Jessé Souza (2016) chama provocativamente de Ralé, o que constituiria "uma classe inteira de indivíduos, não só sem capital cultural nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida [...] das precondições sociais, morais e culturais que permitem essa apropriação". Este conjunto de indivíduos, com origem, reprodução e futuro similares, nos ajudam a compreender nossa estrutura relacional e absurdamente desigual, onde se tem classes positivamente privilegiadas por um lado e, por outro, se tem classes negativamente privilegiadas.

É a existência da ralé enquanto classe que, embora não seja percebida como tal, estrutura de fio a pavio a nossa sociedade e é a indiferença moral com relação a tantos e tantos Josés (tais quais os Severinos, "iguais em tudo na vida, que morrem de morte igual [...] que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte de fome um pouco por dia") a que podemos atribuir o grande sucesso e alcance da Má-fé institucional entre nós.

A "má fé" para Jessé é o que permeia as relações destes indivíduos com o Estado e a sociedade. Da forma a que se refere Jessé Souza (2016), a Má-fé reflete um padrão de ação social e institucional que se articula, no nível do Estado, através dos planejamentos e das decisões quanto à alocação de recursos, e na sociedade materializada no nível do micropoder, nas relações cotidianas entre os indivíduos, que ocupam lugares percebidos como

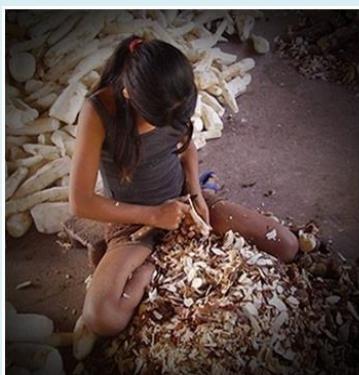


FONTE: Google Imagens

completamente distintos na hierarquia social. Os que doam sopa - os que recebem sopa, os que estão "seguros" por mérito, os que não se esforçaram o suficiente.

O que para Adalberto Cardoso (2010) é uma forma atualizada da herança que o trabalho escravo deixou entre nós. Onde o outro tem uma identidade de outra espécie, completa, inalcançável: É por direito o "patrão", o "doutor", o que nasce do lado de quem "dá as ordens".

Segundo Jessé Souza (2016), se não pela má fé, como explicar "o descompasso entre o discurso de diplomas legais, baseados em princípios de valorização dos direitos humanos, e a prática que contradiz cotidianamente esses discursos? Por que essa contradição é reproduzida?".



“ **A POBREZA ANTES ERA CONSIDERADA OBRA DE INJUSTIÇA. O MUNDO MODERNO CONSIDERA A POBREZA INCAPACIDADE.** ”

© FACEBOOK.COM/PIYAMOROS

FONTE: Google Imagens

E para adensar estas questões, é que chamamos o nosso terceiro interlocutor, Josué de Castro, que retomaremos no segundo texto de forma mais significativa. Considerado pelo conjunto de sua obra: **Patrônio de Nacional do Combate a Fome**. As reflexões de Josué permeiam a fragilidade humana no tocante a pobreza e desigualdade social, as primeiras observações de Josué de Castro em relação a fome tiveram início na sua própria infância, em suas obras o autor revela ter contato muito cedo com tal fenômeno.

O fenômeno se revelou espontaneamente aos meus olhos nos mangues do Capibaribe, nos bairros miseráveis da cidade do Recife: Afogados, Pina, Santo Amaro, Ilha do Leite. [...] Foi com essas sombrias imagens do mangue e da lama que comecei a criar o mundo de minha infância. Nada eu via que não me provocasse a sensação de uma verdadeira descoberta. Foi assim que eu vi e senti formigar dentro de mim a terrível descoberta da fome. (CASTRO, 2001, p. 23)

A partir de sua formação em medicina, o autor começa sua carreira profissional na cidade de Recife, sua terra natal, e ao trabalhar como médico de uma indústria percebe que as doenças que afetavam a vida dos operários daquela fábrica não seguiam um determinado

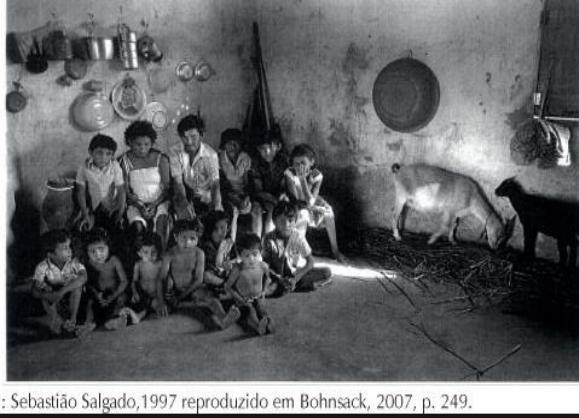
padrão, os sintomas variavam, a produtividade era afetada de maneira que os operários não conseguiam ser capazes de trabalhar.

No fim de algum tempo comprehendi o que se passava com os enfermos. Disse aos patrões: sei o que os meus clientes têm. Mas não posso curá-los porque sou médico e não diretor daqui. A doença desta gente é fome. Pediram que eu me demitisse. Saí. Compreendi então que o problema era social. Não era só do Mocambo, não era só do Recife, nem só do Brasil, nem só do continente. Era um problema mundial, um drama universal. (CASTRO, 2003, p. 19)

A partir daí Josué de Castro passa a observar que a fome não se trata apenas de uma questão biológica, mas também de uma questão social, que necessita de uma política de Estado para ser solucionada. Com isso, no decorrer dos anos, em meados de 1930, na sua experiência enquanto chefe de saúde da polícia militar, Josué de Castro através de recursos concebidos pelo Departamento Estadual de Saúde de Pernambuco inicia a realização de um inquérito denominado *As condições de vida das classes operárias do Recife*, que possibilitou um aprofundamento maior no estudo da alimentação da sociedade, em específico dos trabalhadores de Recife. Tal inquérito concluiu que a alimentação dos trabalhadores se resumia a alguns produtos como café, charque, farinha, feijão e açúcar, os produtos considerados ricos em vitaminas e sais minerais como frutas e verduras eram encontrados eventualmente, leites e derivados também apareciam de forma esporádica na alimentação desses trabalhadores (CASARIL e CASARIL, 2011).

Com esse estudo tornou-se notório que os trabalhadores não possuíam renda suficiente para ter uma alimentação balanceada que suprisse suas necessidades fisiológicas, naquela época o confronto entre os valores dos salários dos trabalhadores em relação ao custo de sua subsistência já se evidenciava.

Historicamente a principal representação deste cenário, da pobreza/miserabilidade e da fome/desnutrição foi a região Nordeste do Brasil, de modo mais específico o sertão. No entanto a formação social do nosso país, constituída organicamente pela desigualdade, fez com que os efeitos da ausência do alimento em quantidade e qualidade espalhasse também para o espaço urbano, sob a forma frágil e precária como se formaram nossas cidades, inicialmente sob a perspectiva do trabalho escravo, posteriormente nos efeitos de um processo de abolição da escravatura onde os negros livres se viram em situação tão ou mais degradada (FRANÇA et al, 2012).



: Sebastião Salgado, 1997 reproduzido em Bohnsack, 2007, p. 249.

FONTE: Sebastião Salgado, 1997



FONTE: Sebastião Severino – Exposição Terra

Nessa visão distorcida do mundo, o marginalizado social é percebido como se fosse alguém com as mesmas capacidades e disposições de comportamento do indivíduo da classe média. Por conta disso, o miserável e sua miséria são sempre percebidos como contingentes e fortuitos, um mero acaso do destino, sendo a sua situação de absoluta privação facilmente reversível, bastando para isso uma ajuda passageira e tópica do Estado para que ele possa “andar com as próprias pernas”. (SOUZA, 2016, p.21-22).

Dentro da conjuntura global de Direitos Humanos, o direito à alimentação é um ponto crucial para o pleno desenvolvimento da dignidade humana. Trazendo para o contexto contemporâneo, a alimentação é um fator que interfere diretamente no desenvolvimento de sistemas democráticos (ou não) e, por consequência na possibilidade do exercício da cidadania.

E é com esta reflexão que encerramos o nosso primeiro texto. Apontando para a complexidade da vida do nosso e de outros *José*s. Neste sentido, a resposta a situação de insegurança dele passa pelo acesso ao alimento, mas também, e essencialmente, pelo olhar atento às suas chances de vida, as circunstâncias sociais de sua existência. Em síntese a fome de José é política e trataremos dela no próximo texto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. **Lei nº 11.346** de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006; 18 set.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil**: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CASARIL, K. B. B.; CASARIL, C. C. **A fome para Josué de Castro e a discussão sobre a segurança alimentar no Brasil**. Volume 13 – Número 18 – Jul/Dez 2011 – pp. 145-171

CASTRO, A. M. (Org.) **Fome**: um tema proibido – últimos escritos de Josué de Castro. 4^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Josué. **Geografia da Fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FRANÇA, F.C.O. et al. **Mudanças dos hábitos alimentares provocados pela industrialização e o impacto sobre a saúde do brasileiro**. Centro de estudos do recôncavo – UEFS. Feira de Santana, jun. 2012.

MACHADO, Ednéia Maria. **Questão Social**: Objeto do Serviço Social? In Serviço Social em Revista: Editora da Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 1999.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem são e como vivem. Ed. UFMG, 2016.